



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

SECRETARIAS DEMANDANTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA A.R.P.: SECRETARIA DE SAÚDE;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item;

FATOR SIGILOSO: Em conformidade com o art. 18, parágrafo 1º VI da Lei 14.133/2021

FORNECIMENTO: Por demanda;

ÓRGÃO: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública;

ENTIDADE: unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

ADMINISTRAÇÃO: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;

AGENTE PÚBLICO: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

AUTORIDADE: agente público dotado de poder de decisão;

CONTRATANTE: pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação;

CONTRATADO: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração;

LICITANTE: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins desta Lei, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;

SERVIÇO: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

SÍTIOS ELETRÔNICOS: sítio da internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o ente federativo divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades;

REACTUAÇÃO: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra;

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



ÓRGÃO PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações e Leilões, entidade conveniada com a prefeitura municipal de Alto Santo mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional em vigor a partir de 05 de Janeiro de 2021, <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso público".

PMAS: Prefeitura Municipal de Alto Santo;

D.O.M.: Diário Oficial dos Municípios;

ORIGEM, MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de referência é oriundo da Solicitação de Despesa procedente das Secretarias/Autarquias requisitantes, conforme especificação do item abaixo discriminado.

Deverá ser adotada a modalidade licitatória **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**, tudo com fundamento da Lei Federal nº 14.333/2021 de 01 de abril de 2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003 de 16 de janeiro de 2024, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, e demais normas pertinentes.

JUSTIFICATIVA

O Município de Alto Santo - CE necessita fazer a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, descartáveis e outros materiais de consumo, para suprir a necessidade das diversas secretarias municipais, visto que estes materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços realizados em diversas unidades, evitando aquisição de grandes estoques e efetuando a compra apenas de materiais com maiores demandas. Sendo indispensável à aquisição de todos os materiais para a execução das atividades administrativas dos diversos setores, sem os quais não é possível a acomodação e atendimento adequados dos servidores. E cada secretaria justifica-se a necessidade:

SECRETARIA DE SAÚDE

Justifica-se a presente aquisição dos Materiais, objetivando que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado a população, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência. Destaca-se que os Materiais de Consumo em anexo que estamos solicitando são necessários para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes nos locais como Unidade Mista de pronto atendimento e Hospital e Maternidade Santa Rita. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes das unidades de saúde do Município e da População Assistida pelos programas da Secretaria. A Secretaria Municipal de Saúde de Alto Santo/CE, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste DFD, visando o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência E Tecnologia de Alto Santo é adquirir Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e Descartável que seguem relacionados, visando atender as demandas dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares. Para manutenção das atividades administrativas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos nas Escolas, Creches Municipais e Secretaria, que são realizadas durante o ano letivo. Os Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e Descartável serão usados para realização das atividades corriqueiras nos locais supracitados. Diante disso, justifico a presente necessidade e importância da aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e Descartável, com objetivo da continuidade das atividades diárias realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência E Tecnologia de Alto Santo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justifica-se a obtenção de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável e demais materiais em anexo, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, outras demandas, principalmente da Secretaria. Ressalto, portanto, a grande necessidade do funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. O CRAS é um local físico e público, onde são oferecidos para a população diversos tipos de serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e familiares. Através de um reconhecimento da área escolhida para estabelecer uma unidade, o CRAS consegue entender as principais necessidades da população daquela região, e oferecer uma série de serviços, benefícios e projetos socioeducativos. No CRAS é oferecido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS a população também é orientada para saber todos os benefícios assistenciais disponíveis e podem realizar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. É um programa que visa trabalhar em conjunto com a população. Os programas buscam entender quais são os principais problemas que enfrentam, para que juntos possam desenvolver projetos para a melhoria da vida na comunidade. O PAIF e o SCFV são conjuntos de atividades promovidas pelo CRAS que visam promover o ganho social e material dos cidadãos. Em outras palavras, são serviços de acompanhamento que visam direcionar as famílias para participar de planos assistenciais.

Além disso, o CRAS também trabalha para melhorar as condições de um município, bairro ou comunidade para questões envolvendo transporte, violência, trabalho infantil, espaços públicos de lazer, pontos de cultura, entre outros. Os públicos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS são: Famílias e pessoas em situação de desproteção social, Pessoas com deficiência, Idosos, Crianças retiradas do trabalho infantil, Pessoas inscritas no Cadastro Único, Beneficiários do Bolsa Família, Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. O Cadastro Único é um dos principais motivos que levam as famílias a procurar o atendimento na agência do CRAS. Somente com a aprovação neste sistema é possível ter acesso e receber os benefícios dos programas sociais a seguir: Aposentadoria para pessoa de baixa renda, Bolsa Família, Carteira do Idoso, Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, Isenção de Taxas em Concursos Públicos, Minha Casa, Minha Vida, Passe Livre para pessoas com deficiência, Programa de Cisternas, Tarifa Social de Energia Elétrica, Telefone Popular entre outros. O CadÚnico tem a finalidade cadastrar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza de todos os municípios brasileiros, com as informações vindas da Caixa Econômica Federal. É utilizado para acesso a diversos benefícios por programas sociais do governo, tendo como principal usuário o Programa Bolsa Família e como característica central a intersetorialidade. A gestão do cadastro acontece de maneira partilhada entre o Estado, Governo Federal e Municípios, que possuem responsabilidades específicas. O município é protagonista do processo de gestão para o cadastramento único, cabendo a este, identificar e inscrever as famílias, atentando para a importância da inclusão da população socialmente mais necessitada. O Programa CRAS baseia-se na inclusão produtiva, garantia de renda e no acesso aos serviços públicos e tem como eixos a transferência de renda, o cumprimento das condicionalidades e articulação com ações e programas complementares. O público-alvo, indivíduos e famílias que se enquadram no perfil de baixa renda perca pita, porém atende aquelas com renda mensal per capita de até cento e cinquenta e quatro reais. O conselho tutelar age sempre que os direitos das crianças e adolescentes se encontrem ameaçados ou violados pela sociedade, estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta. Os conselheiros tutelares devem atender as crianças e adolescentes e aconselhar pais ou responsáveis quando há descumprimento de proteção prevista no ECA, aplicando a medida cabível. O conselho tutelar também é responsável por fiscalizar as entidades de atendimento, encaminhar demandas ao Ministério Público ou ao Judiciário, assessorar o poder público na elaboração de orçamento para planos e programas de atendimento aos direitos das crianças, entre outras ações.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

A Secretaria de Políticas Para as Mulheres da Prefeitura de Alto Santo, tem como propósito formular, executar e articular políticas para as mulheres que objetivem a redução da desigualdade de gênero e a eliminação de todas as



formas de discriminação identificadas, bem como desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, compreende que as desigualdades entre homens e mulheres se constituem uma construção de gênero, ou seja, uma construção social, forjada historicamente, que, ao longo do tempo, vem produzindo, reproduzindo e legitimando a dominação masculina e a masculinidade associada à violência. Nesse sentido, tem se empenhando em promover a equidade de gênero e reduzir as desigualdades sociais, raciais, econômicas e culturais que separam as mulheres e homens. Para tanto, vem implementando ações voltadas para a desconstrução de valores sexistas dominantes em nossa sociedade, atuando numa perspectiva integrante e interseccional, desde a proposição e elaboração à execução de políticas públicas para mulheres dos diferentes territórios, respeitando suas diferenças, mas privilegiando aquelas que se encontram em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social. Diante do exposto a aquisição dos materiais pautados, para atender com satisfação e qualidade as necessidades da Secretaria. Planeja prover as ações com o intuito de executar pequenos serviços, tais como higienização e lanches em outros serviços primários voltados aos itens, de forma a atender todas as ações desta Secretaria.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, justifica a grande necessidade da obtenção de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e Descartável, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos e Departamentos da Prefeitura, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de matérias para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias, entende-se que a aquisição de objeto deste DFD é imprescindível para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades pela Administração Municipal de Alto Santo. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois, sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários. Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições e propiciando o melhor desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos, além da necessidade de reposição de bens que se encontra em baixa no estoque do almoxarifado, já não atendendo de forma ideal as necessidades da Secretaria. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e Descartável, Gêneros alimentícios entre outros objetivando a melhor execução das atividades diárias da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Santo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO

A aquisição do material se faz necessária pois a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento pela necessidade periódica de manutenção dos serviços primários, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos desta secretaria. A quantidade solicitada foi baseada em consumos anteriores, sendo necessário o quantitativo informado, que são condizentes as necessidades atuais, prevendo assim possíveis faltas destes suprimentos no almoxarifado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

A aquisição do material se faz necessária pois a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo E Integração Social pela necessidade periódica de manutenção dos serviços primários, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos desta secretaria.

A quantidade solicitada foi baseada em consumos anteriores, sendo necessário o quantitativo informado, que são condizentes as necessidades atuais, prevendo assim possíveis faltas destes suprimentos no almoxarifado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

A aquisição do material se faz necessária pois a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária pela necessidade periódica de manutenção dos serviços primários, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos desta secretaria.

A quantidade solicitada foi baseada em consumos anteriores, sendo necessário o quantitativo informado, que são condizentes as necessidades atuais, prevendo assim possíveis faltas destes suprimentos no almoxarifado.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações PCA e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Trata-se da Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Material de Limpeza e Higienização, Material de Copa e Cozinha, Descartáveis e Outros Materiais de Consumo, destinados ao Atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) Da Prefeitura Municipal De Alto Santo. Considerando que as Secretarias em questão possuíam contratos nº 20230030, 20230031, 20230032, 20230033, 20230036, 20230037, 20230038, 20230040, 20230047, 20230060, 20230061, 20230062, 20230065, 20230118, 20230142, com sua vigência até 31 de dezembro de 2023, contrato vigente, para o fornecimento em pretensão, através de procedimento Pregão Eletrônico, decidiu-se por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública para a contratação dos itens requeridos e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda administrativa, a contratada deverá possuir capacidade para a execução de fornecimento dos produtos, bem como ser capaz de realizar a entrega dos itens, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS AO SERVIÇO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES

LOTE 1 - BENS DE CONSUMO (HORTIFRUTI)											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDOC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	ABACATE - 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCA, POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE MANCHAS PRETAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	0	60	100	0	0	0	0	05	165
2.	ABACAXI IN NATURA - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, LIMPO, LIVRE DE MANCHAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E SECAS E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	UND	220	320	400	0	0	0	0	15	955
3.	ABOBORA/JERIMUM IN NATURA - 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO DE APROXIMADAMENTE 2KG, COR ALARANJADA, CHEIRO, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE	KG	55	500	100	0	0	0	0	0	655



	POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.										
4.	ALFACE CRESPA HIDROPONICA - 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCA, POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE MANCHAS PRETAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	UND	50	300	300	0	0	0	0	10	600
5.	ALHO - BULBO , 1ª QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTO E FIRME, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	200	600	300	0	0	0	0	05	1100
6.	BANANA PRATA IN NATURA - 1ª QUALIDADE, POR AMADURECER, LIVRE DE MANCHAS PRETAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO APROXIMADO [UN]: 90G. EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E SECAS E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	500	1350	1000	0	0	0	0	15	2065
7.	BATATA DOCE IN NATURA - 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCA, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	50	600	300	0	0	0	0	05	955
8.	BATATA INGLESA IN NATURA - 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCA, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	360	700	700	0	0	0	0	20	1760
9.	BETERRABA IN NATURA - 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCA, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	90	500	250	0	0	0	0	02	842
10.	CEBOLA BRANCA IN NATURA - 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE MANCHAS	KG	480	700	700	0	0	0	0	20	1900



	ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.										
11.	CENOURA IN NATURA - 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	260	700	600	0	0	0	0	20	1580
12.	CHEIRO VERDE (COENTRO + CEBOLINHA) - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, POLPA FIRME E ÍNCTA, LIVRE DE MANCHAS PRETAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUENCIA DE SUJIDADES, PARASITO LARVAS E MATERIAL TERROSO. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	MAÇO	530	1000	700	0	0	0	0	10	2240
13.	CHUCHU IN NATURA - 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE MANCHAS AMARELADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	0	600	250	0	0	0	0	0	850
14.	GOIABA IN NATURA - 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, LIVRE DE MANCHAS AMARRONZADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	220	800	400	0	0	0	0	10	1430
15.	KIWI - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	90	40	0	0	0	0	0	05	135
16.	LARANJA PÉRA IN NATURA - 1ª QUALIDADE, CASCA BRILHANTE, LIVRE DE MANCHAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	380	650	400	0	0	0	0	10	1440
17.	LIMÃO IN NATURA - 1ª QUALIDADE, CASCA BRILHANTE, LIVRE DE MANCHAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM	KG	0	270	150	0	0	0	0	05	425



	AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.										
18.	MAÇA NACIONAL TIPO FUJI IN NATURA - 1ª QUALIDADE, CASCA INTEGRAL, FIRME, INTACTA, LIVRE DE MANCHAS PRETAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E SECAS E QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	280	700	400	0	0	0	0	10	1390
19.	MAMÃO FORMOSA IN NATURA - 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, PESO APROXIMADO DE 1KG, LIMPO, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E SECAS E QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	420	600	400	0	0	0	0	10	1430
20.	MANDIOCA (MACAXEIRA) IN NATURA - 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCA, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	120	500	250	0	0	0	0	05	875
21.	MANGA TIPO COITÉ IN NATURA - 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, PESO APROXIMADO DE 1KG, LIMPO, LIVRE DE MANCHAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS, E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E SECAS E QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	350	450	400	0	0	0	0	10	1210
22.	MARACUJÁ AZEDO IN NATURA - 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCA, LIVRE DE MANCHAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	180	400	400	0	0	0	0	10	990
23.	MELANCIA IN NATURA - 1ª QUALIDADE, FRUTO ARREDONDADO OU ALONGADO, TAMANHO MÉDIO PESANDO APROXIMADAMENTE 5KG, CASCA VERDE LUSTROSA E POLPA VERMELHA DEVENDO SER DESENVOLVIDO LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E SECAS E QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	480	500	600	0	0	0	0	10	1590



24.	MELÃO JAPONES - 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, PESO APROXIMADO DE 1KG, LIMPO, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E SECAS E QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	80	450	250	0	0	0	0	10	790
25.	MORANGO- 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	60	30	0	0	0	0	0	10	100
26.	PIMENTA (TIPO DE CHEIRO) IN NATURA - VERDE, VISCOSA, 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, POLPA FIRME E ÍNTEGRA, LIVRE DE MANCHAS PRETAS E AMARELADAS, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO	KG	95	200	100	0	0	0	0	04	399
27.	PIMENTÃO VERDE IN NATURA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, POLPA FIRME E ÍNTEGRA, LIVRE DE MANCHAS PRETAS E AMARELADAS, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	290	200	100	0	0	0	0	05	595
28.	REPOLHO ROXO IN NATURA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, POLPA FIRME E ÍNTEGRA, LIVRE DE MANCHAS PRETAS E AMARELADAS, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	180	250	120	0	0	0	0	0	550
29.	REPOLHO VERDE IN NATURA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, POLPA FIRME E ÍNTEGRA, LIVRE DE MANCHAS PRETAS E AMARELADAS, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	180	400	300	0	0	0	0	05	885
30.	TANGERINA IN NATURA - 1ª QUALIDADE, CASCA BRILHANTE, LIVRE DE MANCHAS, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES	KG	135	320	80	0	0	0	0	05	540



	E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.										
31.	TOMATE IN NATURA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	265	300	500	0	0	0	0	10	1075
32.	UVA ROXA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	0	60	120	0	0	0	0	10	190
33.	UVA VERDE - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	200	60	100	0	0	0	0	10	370
34.	UVAS PASSAS :SEM SEMENTES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G DE PESO LÍQUIDO, CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	KG	0	0	50	0	0	0	0	02	52
35.	VAGEM IN NATURA - ÍNTEGRA, FRESCA, LIVRE DE MANCHAS, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.	KG	0	300	0	0	0	0	0	0	300

LOTE II - BENS DE CONSUMO (ÁGUA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDIUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS - GARRAFAO RETORNÁVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	1320	3700	1000	1000	100	1000	1000	200	9320
2.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML - ENVASADA EM COPO PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	2.200	300	2000	0	0	0	0	500	5000
3.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - ENVASADA EM GARRAFA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	3.700	0	2000	1000	1000	1000	1000	1200	10900
4.	GARRAFAO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 LITROS : PARA ÁGUA MINERAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO(PP); ACONDICIONADO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. OBS: OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS(NUNCA ANTES UTILIZADOS) ISENTOS DE MANCHAS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES. ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL: DE	UND	40	35	10	20	20	20	20	05	170



	ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA DE 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. ACOPLÁVEIS AOS BEBEDOUROS. TIPO GARRAÇÃO. EMBALAGEM: VASILHAME CHEIO 20 LITROS.											
5.	GELO EM CUBOS- PACOTE 5KG	PCT	0	0	500	100	100	100	100	100	50	950

LOTE III - BENS DE CONSUMO (REFRIGERANTE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDIUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	REFRIGERANTE CAÇULINHA 250ML - SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DA ENTREGA: PET COM 250 ML, COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, AROMATIZANTE, CORANTE, EMBALAGEM NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	GF	2.600	300	2000	500	0	0	0	6.000	13400
2.	REFRIGERANTE SABOR [CAJU] - EMBALAGEM DA ENTREGA: PET COM 2 LITROS, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS, COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, AROMATIZANTE, CORANTE, EMBALAGEM NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	GF	410	112	800	100	0	0	0	60	1482
3.	REFRIGERANTE SABOR (COLA) - EMBALAGEM DA ENTREGA: PET COM 2 LITROS, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS, COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, AROMATIZANTE, CORANTE, EMBALAGEM NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	GF	820	0	800	100	0	0	0	80	1800
4.	REFRIGERANTE SABOR (GUARANA) - EMBALAGEM DA ENTREGA: PET COM 2 LITROS, COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, AROMATIZANTE, CORANTE, EMBALAGEM NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	GF	410	220	800	100	0	0	0	60	1590

LOTE IV - BENS DE CONSUMO (POLPA DE FRUTA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDIUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	POLPA DE FRUTAS MARACUJA - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DA ENTREGA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA, PACOTE DE 500G.	PACOTE	620	450	200	0	0	0	0	10	1280



2.	POLPA DE FRUTAS ABACAXI - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DA ENTREGA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA, PACOTE DE 500G.	PACOTE	0	400	200	0	0	0	0	10	610
3.	POLPA DE FRUTAS ACEROLA - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DA ENTREGA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA, PACOTE DE 500G.	PACOTE	620	450	200	0	0	0	0	10	1280
4.	POLPA DE FRUTAS GOIABA - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DA ENTREGA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA, PACOTE DE 500G.	PACOTE	620	450	200	0	0	0	0	0	1270
5.	POLPA DE FRUTAS MANGA - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DA ENTREGA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA, PACOTE DE 500G.	PACOTE	620	450	200	0	0	0	0	10	1280

LOTE V- BENS DE CONSUMO (LATICÍNIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDIUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	BEBIDA LÁCTEA - 1 LITRO, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DA ENTREGA: GARRAFA PLÁSTICA OU SACHE, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LT	0	100	250	0	0	0	0	0	350
2.	BEBIDA LÁCTEA - 200ML, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DA ENTREGA: GARRAFA PLÁSTICA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	2.100	0	2000	0	0	0	0	0	4100
3.	IOGURTE LÍQUIDO C/POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO BANDEJA COM 6 UNIDADES 540G- 1ª QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE LEITE, AÇÚCAR; FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE FRUTAS; ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS; EMBALAGEM DA ENTREGA: BANDEJA COM 6 UNIDADES 540G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BDJ	450	170	0	0	0	0	0	0	620
4.	IOGURTE LÍQUIDO C/POLPA DE FRUTAS SABOR SALADA DE FRUTAS - BANDEJA COM 6 UNIDADES 540G- 1ª QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE LEITE, AÇÚCAR; FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE FRUTAS; ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS; EMBALAGEM DA ENTREGA: BANDEJA COM 6 UNIDADES 540G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BANDEJA	220	170	0	0	0	0	0	0	390
5.	IOGURTE LÍQUIDO C/POLPA DE FRUTAS SABOR SALADA DE FRUTAS - 1ª QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE LEITE, AÇÚCAR; FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE FRUTAS;	UND	650	170	0	0	0	0	0	0	820



	ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS. EMBALAGEM DA ENTREGA: GARRAFA PLÁSTICA OU SACHE 900G , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.																						
6.	LEITE PASTEURIZADO TIPO C - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE DESNATADO FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1L. EMBALAGEM DA ENTREGA: GARRAFA PLÁSTICA OU SACHE , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LT	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
7.	REQUEIJO CREMOSO - EMBALAGEM DA ENTREGA: POTE PLÁSTICO 200G , NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	POTE		130	300	0	0	0	0	0	0	0	0	10									440
8.	LEITE INTEGRAL - UHT OU UAT, TIPO LONGA VIDA, CAIXA MULTIPLATINADA CARTONADA DE 1 LITRO, SABOR NATURAL, AUSÊNCIA DE AMASSADOS OU VAZAMENTOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LT	0	4200	1200	0	0	0	0	0	0	0	15										5415
9.	QUEIJO COALHO - INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE DE VACA PASTEURIZADO, COALHO BOVINO, SAL E CLORETO DE CÁLCIO; ASPECTO FRESCO, SEM ODOR, PUTRIDOS OU FERMENTA; LIVRE DE IMPUREZAS OU SUJIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE FECHADO À VÁCUO EM PEÇAS DE 1 KG, COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 15 DIAS).	KG	0	70	200	0	0	0	0	0	0	0	10										280
10.	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE DE VACA PASTEURIZADO, COALHO BOVINO, SAL E CLORETO DE CÁLCIO; ASPECTO FRESCO, SEM ODOR, PUTRIDOS OU FERMENTA; LIVRE DE IMPUREZAS OU SUJIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE FECHADO À VÁCUO EM PEÇAS DE 1 KG, COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 15 DIAS).	KG	0	10	200	0	0	0	0	0	0	0	10										220

LOTE VI - BENS DE CONSUMO (ENLATADO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDIU	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	ADOÇANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM 100 ML , LÍMPIDO, EMBALAGEM DA ENTREGA: FRASCO PLÁSTICO , NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	FRASCO	26	150	10	10	0	0	0	0	196
2.	AZEITONA VERDE GRAÚDA, SEM CAROÇO, EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS , INTEIRA E SEM CAROÇO; IMERSA EM SALMOURA; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES;	UND	40	0	120	0	0	0	0	0	160



	EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.											
3.	BATATA PALHA - EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE ALUMINIZADO 500 GRAMAS , ISENTA DE FERRUGEM, SEM ESTUFAMENTOS, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICRORGANISMOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	210	6	250	0	0	0	0	05	471	
4.	CATCHUP (KETCHUP) - EMBALAGEM DA ENTREGA: FRASCO PLASTICO 400G , NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACHE.	FRASCO	125	0	150	0	0	0	0	10	285	
5.	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXA DE PAPELÃO 200G , NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	CX	510	340	600	0	0	0	0	30	1480	
6.	DOCE EM BARRA (SABOR GOIABA) 300G- 1ª QUALIDADE , EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE PLASTICO 300G, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	0	300	120	0	0	0	0	0	420	
7.	EXTRATO DE TOMATE - TOMATE, AÇÚCAR E SAL , ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACHÊ DE 340G, ISENTAS DE FERRUGEM, SEM ESTUFAMENTOS, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICRORGANISMOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	SACHE	630	320	500	0	0	0	0	20	1470	
8.	ERVILHA LATA 300 G	LATA	60	320	0	0	0	0	0	05	385	
9.	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXA DE PAPELÃO DE 395G , NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	CX	240	100	200	0	0	0	0	30	570	
10.	LEITE DE COCO 200ML - EMBALAGEM DA ENTREGA: FRASCO EM VIDRO , NÃO RACHADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	0	300	100	0	0	0	0	05	405	
11.	MAIONESE - EMBALAGEM DA ENTREGA: FRASCO PLASTICO 400G , NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A	UND	250	130	200	0	0	0	0	05	585	



	PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACHE.											
12.	MAIONESE - EMBALAGEM DA ENTREGA: FRASCO PLASTICO 700G, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACHE.	UND	0	130	100	0	0	0	0	05	235	
13.	MILHO VERDE - EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL. EMBALAGEM DA ENTREGA: PESO DRENADO LATA DE 200G, ISENTAS DE FERRUGEM, SEM ESTUFAMENTOS, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICRORGANISMOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACHE.	LATA	340	340	300	0	0	0	0	10	990	
14.	REFRESCO EM PÓ - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE ENTREGA: PACOTE PLASTICO COM 1 QUILO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	0	0	120	0	0	0	0	05	125	
15.	SARDINHA EM LATA 125G - EMBALAGEM DA ENTREGA: LATA, ISENTA DE FERRUGEM, SEM ESTUFAMENTOS, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICRORGANISMOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	LATA	430	0	120	0	0	0	0	0	550	

LOTE VII - BENS DE CONSUMO (CHÁ/TEMPERO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDDUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECUT	TOTAL
1.	CALDO DE CARNE OU FRANGO - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXA DE PAPELÃO, 114G NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO. CX COM 12 UNIDADES.	CX	70	300	120	0	0	0	0	04	494
2.	CANELA EM PO DA INDIA - 8 GRAMAS, EMBALAGEM DE ENTREGA: PACOTE PLASTICO COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	0	100	20	20	0	20	20	01	101
3.	CHÁ 500G - EM PACOTE, SABORES ERVA CIDREIRA, HORTELÃ E CAPIM SANTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	140	120	20	10	0	10	10	02	312
4.	CHÁ DE ALFAZEMA - 10G, EMBALAGEM DE ENTREGA: PACOTE PLASTICO COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	0	120	0	0	0	0	0	0	120
5.	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - 10G, EMBALAGEM DE ENTREGA: PACOTE PLASTICO COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	0	120	0	30	0	30	30	02	212
6.	CHÁ DE ERVA DOCE - 10G, EMBALAGEM DE ENTREGA: PACOTE PLASTICO COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	PACOTE	0	120	0	30	0	30	30	02	212



	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.											
7.	COLORIFICO - PACOTE C/ 100G. EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	420	300	300	0	0	0	0	10	1030	
8.	MARGARINA COMUM VEGETAL - EMBALEGEM DA ENTREGA: POTE PLÁSTICO COM 500G. 1ª QUALIDADE, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	420	120	200	100	0	100	100	12	1052	
9.	MARGARINA COMUM VEGETAL - EMBALEGEM DA ENTREGA: POTE PLÁSTICO COM 3.KG. 1ª QUALIDADE, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	BALDE	0	160	12	0	0	0	0	02	174	
10.	MOLHO INGLÊS- EMBALAGEM DE 500 ML COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, AÇÚCAR, CORANTE, CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO.	UND	0	0	30	0	0	0	0	0	30	
11.	MOLHO SHOYU 125ML - COMPOSTO DE AGUA, SAL, SOJA, MILHO E CONSERVANTES, FERMENTAÇÃO 100% NATURAL DA SOJA E DO MILHO, EMBALAGEM DA ENTREGA: GARRAFA PLÁSTICA DE 125ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	0	0	30	0	0	0	0	0	30	
12.	MOLHO SHOYU 900ML - COMPOSTO DE AGUA, SAL, SOJA, MILHO E CONSERVANTES, FERMENTAÇÃO 100% NATURAL DA SOJA E DO MILHO, EMBALAGEM DA ENTREGA: GARRAFA PLÁSTICA DE 900ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	80	200	20	0	0	0	0	0	300	
13.	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGEM DA ENTREGA: GARRAFA PLÁSTICA 900ML, ÓLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTÍVEL, PURO, RICO EM VITAMINA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	400	420	200	0	0	0	0	08	1028	
14.	ORÉGANO DESIDRATADO: ERVA SECA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE, NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU LOTE, DATA DE VALIDADE, UNIDADE DE 10G.	PACOTE	200	0	60	0	0	0	0	05	265	
15.	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO - EMBALAGEM DA ENTREGA: GARRAFA PLÁSTICA 500ML. 1ª QUALIDADE, BRANCO, LÍMPIDO, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	130	0	80	0	0	0	0	01	211	
16.	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - EMBALAGEM DA ENTREGA: POTE PLÁSTICO COM 300G, COMPOSTO POR SAL, ÁGUA, CLORETO DE POTÁSSIO, COENTRO®, MALTODEXTRINA, CEBOLA®, ALHO®, ORÉGANO®, CONDIMENTOS PREPARADOS DE CEBOLA E DE ALHO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	UND	0	0	120	0	0	0	0	0	120	



	(MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.												
17.	TEMPERO INDUSTRIALIZADO- EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE PLÁSTICO 60G CONTENDO 12 SACHÊS, INGREDIENTES DIVERSOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	110	350	80	0	0	0	0	05	545		
18.	VINAGRE DE ALCOOL, GARAFAS 500 ML.	UND	20	350	200	0	0	0	0	02	572		
19.	MANTEIGA DA TERRA - 500 ML- 1ª QUALIDADE, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	0	0	60	0	0	0	0	0	60		
20.	NATA COM SAL 500G-1ª QUALIDADE, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	0	0	100	0	0	0	0	0	100		

LOTE VIII - BENS DE CONSUMO (NÃO PERECÍVEL I)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEJUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL		
1.	AÇÚCAR CRISTAL - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	KG	1.320	2200	1000	600	100	100	100	00	5500		
2.	AMIDO DE MILHO - 500G, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS, SOB FORMA DE PÓ. EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXA PAPELÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	215	200	100	0	0	0	0	01	516		
3.	ARROZ BRANCO - GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO DE 1KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	KG	640	1000	400	0	0	0	0	15	2055		
4.	ARROZ INTEGRAL - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1-1ª QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS; ISENTO DE SUJIDADE S E MATERIAIS ESTRANHOS, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE EMPAPADO APÓS O PREPARO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 QUILO. VALIDADE: MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	0	70	0	0	0	0	0	0	70		
5.	ARROZ PARBOILIZADO - GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO DE 1KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	KG	430	1200	800	0	0	0	0	05	2435		
6.	AVEIAS EM FLOCOS FINOS - AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM DE ENTREGA: CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 165 GR a 200 GR, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UND	220	400	0	0	0	0	0	0	620		



	NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.											
7.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM PACOTE COM 250G - EM PO HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE PLÁSTICO À VÁCUO DE 250 GRAMAS , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO. SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ.	PACOTE	1.220	3300	800	800	80	80	80	50	6410	
8.	EXTRATO DE SOJA - 1ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILO, EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EM PACOTES DE 1 KG, INVIOBADOS, ÍNTEGROS E NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR. NA ETIQUETA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	KG	0	30	0	0	0	0	0	0	30	
9.	FARINHA DE MANDIOCA - AMARELA, FINA, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, ISENTA UMIDADE E DA PRESENÇA DE INSETOS, ADEQUADA PARA CONSUMO. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE DE 1KG , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	KG	200	450	300	0	0	0	0	0	950	
10.	FARINHA DE MILHO FLOCADA - FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCÃO, PRÉ-COZIDA, SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE DE 500G , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	680	1100	800	0	0	0	0	10	2590	
11.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE DE 1KG , NÃO FURADA, ESTUFADA, INVIOBADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	KG	0	200	150	0	0	0	0	05	355	
12.	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE DE 1KG , NÃO FURADA, ESTUFADA, INVIOBADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	KG	110	200	150	0	0	0	0	05	465	
13.	FARINHA LACTEA - EMBALAGEM DA ENTREGA: SACHÊ DE 210 ATE 230G , ISENTAS DE FERRUGEM, SEM ESTUFAMENTOS, INVIOBADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICROORGANISMOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	500	440	0	0	0	0	0	0	940	
14.	FARINHA LACTEA - EMBALAGEM DA ENTREGA: SACHÊ DE 600G , ISENTAS DE FERRUGEM, SEM ESTUFAMENTOS, INVIOBADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICROORGANISMOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	0	400	0	0	0	0	0	0	400	
15.	PECULA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE DE 1KG , NÃO	KG	350	360	450	100	0	0	0	05	1265	



	FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.													
16.	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - GRÃOS INTEIROS ASPECTO NOVO AUSÊNCIA DE SUJIDADES E PRAGAS. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	KG	170	250	120	0	0	0	0	05	545			
17.	FEIJÃO CORDA TIPO 1 - GRÃOS INTEIROS ASPECTO NOVO AUSÊNCIA DE SUJIDADES E PRAGAS. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	KG	0	400	400	0	0	0	0	0	800			
18.	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - GRÃOS INTEIROS ASPECTO NOVO AUSÊNCIA DE SUJIDADES E PRAGAS. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	KG	105	250	100	0	0	0	0	0	455			
19.	FERMENTO QUÍMICO EM PO - COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO; FOSFATO MONOCÁLCIO; EMBALAGEM DA ENTREGA: POTE PLÁSTICO 100G, COM TAMPA DE ROSCA, ATOXICA E LACRADA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	50	0	100	0	0	0	0	01	151			
20.	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 - 500G. EMBALAGEM ENTREGA: SACO PLÁSTICO, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	420	50	120	0	0	0	0	20	610			
21.	MINGAU DE ARROZ - EMBALAGEM DA ENTREGA: DE SACHE 200G ATE 230 GRAMAS, MUCILAGEM A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, TIPO MUCILON OU SEMELHANTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, MALTODETRINA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTE VANILINA. NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	0	550	0	0	0	0	0	0	550			
22.	MISTURA PARA CANJICA DE MILHO INSTANTÂNEA 200 G	UND	300	0	20	0	0	0	0	0	320			
23.	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, SEM ODORE, PUTRIDOS OU FERMENTA; LIVRE DE IMPUREZAS OU SUJIDADES. EMBALAGEM DA ENTREGA PRIMÁRIA: EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EM PACOTES DE 500G, INVOLADOS, DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	PACOTE	0	250	0	0	0	0	0	0	250			
24.	RAPADURA COCO EM TABLET- ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, EM PACOTES DE 1 KG, ISENTOS DE DANOS FÍSICOS E/OU MICROBIOLÓGICOS CONTENDO DADOS	PACOTE	0	350	120	50	30	30	30	0	610			



	DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.										
25.	SAL REFINADO IODADO - CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO DE 1KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	KG	100	300	100	0	0	0	0	10	510

LOTE IX - BENS DE CONSUMO (NÃO PERECÍVEL II)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDEC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ 1.000G - VITAMINADO, PÓ HOMOGÊNICO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE ENTREGA: PACOTE ALUMINIZADO 1.000 GRAMAS , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTE	80	220	120	0	0	0	0	05	425
2.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - VITAMINADO, PÓ HOMOGÊNICO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE ALUMINIZADO DE 400G GRAMAS , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTE	0	100	200	0	0	0	0	0	300
3.	ACHOCOLATADO LÍQUIDO 1 LITRO - EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXA TETRAPARK , NÃO FURADA, ESTUFADA, INVIOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CX	140	0	200	0	0	0	0	0	340
4.	ACHOCOLATADO LÍQUIDO 200ML - EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXINHA TETRAPARK , NÃO FURADA, ESTUFADA, INVIOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	1.700	0	2000	0	0	0	0	0	3700
5.	LEITE DE VACA SEMIDESNATADO ZERO LÁCTOSE - UHT, SEMIDESNATADO ZERO LÁCTOSE, CAIXA MULTIPLATINADA CARTONADA DE 1 LITRO, SABOR NATURAL, SEM ESTUFAMENTOS, INVIOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICROORGANISMOS. EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LT	430	4200	0	0	0	0	0	0	4630
6.	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G - TOTAL CÁLCIO, É UM COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTEM	LATA	0	200	100	0	0	0	0	0	300



	GLÚTEN. EMBALAGEM DA ENTREGA: LATA CONTENDO 280G DO PRODUTO , ISENTA DE FERRUGEM, SEM ESTUFAMENTOS, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICRORGANISMOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.										
7.	LEITE EM PÓ INTEGRAL 800G - LEITE, INTEGRAL, EM PÓ, PELO MENOS 25G DE PROTEÍNA A CADA 100G DE PRODUTO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE ALUMINIZADO CONTENDO 800G DO PRODUTO , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTE	0	500	200	0	0	0	0	02	702
8.	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 OU 500G - LEITE, INTEGRAL, EM PÓ, PELO MENOS 25G DE PROTEÍNA A CADA 100G DE PRODUTO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE ALUMINIZADO CONTENDO 400 OU 500G DO PRODUTO , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTE	700	150	300	200	0	0	0	0	1350
9.	LEITE FÓRMULA INFANTIL 400G - PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. EMBALAGEM ISENTA DE FERRUGEM, SEM ESTUFAMENTOS, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICRORGANISMOS. EMBALAGEM DA ENTREGA: LATA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATA	0	150	0	0	0	0	0	0	150
10.	LEITE SEM LACTOSE DO TIPO: APTAMIL OU SEMELHANTE - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM DA ENTREGA: LATA CONTENDO 400GG DO PRODUTO , ISENTA DE FERRUGEM, SEM ESTUFAMENTOS, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICRORGANISMOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATA	0	100	0	0	0	0	0	0	100
11.	SUCO DE FRUTA PRONTO 200ML - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXA DE PAPELÃO , NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	CAIXA	1.700	200	3000	0	0	0	0	500	5400
12.	SUCO DE UVA INTEGRAL EM RECIPIENTE DE 1L	LT	600	0	0	0	0	0	0	20	620
13.	SUCO DE FRUTA PRONTO 1L - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DA ENTREGA: CAIXA DE PAPELÃO , NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	0	0	300	0	0	0	0	0	300
14.	SUCO DE FRUTA PRONTO 2L - SABOR FRUTAS CÍTRICAS, EMBALAGEM EM RECIPIENTE PLÁSTICO , INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS	UND	0	0	300	0	0	0	0	0	300



IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE X - BENS DE CONSUMO (MASSAS)											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEJUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	BISCOITO AMANTEIGADO - SABORES VARIADOS , FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE 500 GRAMAS , SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	530	1050	300	50	0	0	0	5	1935
2.	BISCOITO DOCE TIPO COCO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE 400 GRAMAS , SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	0	1125	300	50	0	0	0	0	1480
3.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - SABOR NATURAL , INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE 400 GRAMAS , SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	0	400	300	50	0	0	0	10	760
4.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - SABOR NATURAL , INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE 400 GRAMAS , SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	530	400	300	50	0	0	0	10	1290
5.	BISCOITO SALGADO 144G PACOTE CONTENDO 06 UNIDADES DE 24G: PACOTE PLÁSTICO , NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO	PACOTE	530	200	150	50	0	0	0	20	950



	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, E PESO LÍQUIDO 144G, CONTENDO 06 UNIDADES DE 24G.																					
6.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE 400 GRAMAS. SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	430	1325	350	50	0	0	0	0	10											2165
7.	BISCOITO SALGADO TIPO MINI CRACKER - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE 400 GRAMAS. SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	530	1050	350	50	0	0	0	0	5											1985
8.	BISCOITO MINI WAFER - SABORES VARIADOS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE 30 GRAMAS. SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	1200	0	5000	0	0	0	0	0	200											6400
9.	BISCOITO WAFER - SABORES VARIADOS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE 140 GRAMAS. SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	600	0	1000	0	0	0	0	0	0											1600
10.	BOLACHA INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE 400 GRAMAS. SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	0	150	0	50	0	0	0	0	0											200
11.	BOLINHO INDIVIDUAL - SABORES VARIADOS, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, MANTEIGA, LEITE. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 40G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 20 DIAS).	UND	130	0	5000	0	0	0	0	0	4.000											9130
12.	BOLO FOFO CASEIRO (TIPO PADARIA) - À BASE DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, MANTEIGA, LEITE. EMBALAGEM DA ENTREGA: PESO LÍQUIDO 1KG, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 20 DIAS).	KG	1.600	150	500	40	0	0	0	0	10											2300
13.	BOLO DE BATATA (TIPO PADARIA) - À BASE DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, MANTEIGA, LEITE. EMBALAGEM DA ENTREGA: PESO LÍQUIDO 1KG, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR,	KG	130	0	500	0	0	0	0	0	0											630



	INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 20 DIAS).												
14.	BOLO DE COCO (TIPO PADARIA) – À BASE DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, MANTEIGA, LEITE. EMBALAGEM DA ENTREGA: PESO LIQUIDO 1KG, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 20 DIAS).	KG	130	150	200	0	0	0	0	0	0	480	
15.	BOLO DE MILHO (TIPO PADARIA) – À BASE DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, MANTEIGA, LEITE. EMBALAGEM DA ENTREGA: PESO LIQUIDO 1KG, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 20 DIAS).	KG	130	150	200	0	0	0	0	15	495		
16.	BOLO MACAXEIRA (TIPO PADARIA) – À BASE DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, MANTEIGA, LEITE. EMBALAGEM DA ENTREGA: PESO LIQUIDO 1KG, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 20 DIAS).	KG	130	0	200	0	0	0	0	15	345		
17.	BOLO MESCLADO (TIPO PADARIA) – À BASE DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, MANTEIGA, LEITE. EMBALAGEM DA ENTREGA: PESO LIQUIDO 1KG, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 20 DIAS).	KG	130	150	500	0	0	0	0	15	795		
18.	MACARRÃO ESPAGUETE – DE SEMOLINA OU SÊMOLA, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE PLASTICO 500 GRAMAS SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LIQUIDO.	PACOTE	630	1700	1000	0	0	0	0	20	3350		
19.	MACARRÃO INTEGRAL - FORMULADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE CEVADA E FARINHA DE SOJA, COM OVOS. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, PESANDO 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	PACOTE	0	70	0	0	0	0	0	0	70		
20.	MACARRÃO PARAFUSO – DE SEMOLINA OU SÊMOLA, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE PLASTICO 500 GRAMAS SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LIQUIDO.	PACOTE	0	250	300	0	0	0	0	5	555		
21.	PÃO BISNAGUINHA – COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LIQUIDO. PACOTE 250 A 300 GRAMAS.	PACOTE	520	300	800	0	0	0	0	10	1630		
22.	PÃO DE COCO - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LIQUIDO. PACOTE 350 A 450 GRAMAS.	PACOTE	400	0	1000	0	0	0	0	0	1400		
23.	PAO FRANCES 50G - EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLASTICO, ATOXICO, INTEGRO, LIMPO E RESISTENTE, ADEQUADA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE MINIMA DE 12 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	2.150	2500	6000	1000	0	0	0	500	12150		



24.	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO. PACOTE 500 GRAMAS, CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	1.100	100	800	0	0	0	0	0	2000
25.	PÃO MASSA FINA TIPO HOT-DOG - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO. PACOTE 400 GRAMAS, CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	1.100	100	1000	0	0	0	0	80	2280
26.	PÃO RECIFE 300 G	UND	600	0	0	0	0	0	0	0	600

LOTE XI - BENS DE CONSUMO (PROTEINA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDIUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	MORTADELA DE FRANGO FATIADA - 1ª QUALIDADE, PURA, CODIMENTADA, SEM ODOR, PUTRIDOS OU FERMENTA; LIVRE DE IMPUREZAS OU SUJIDADES. EMBALAGEM DA ENTREGA PRIMÁRIA: EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLOS, ÍNTEGROS E NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR. NA ETIQUETA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	230	0	100	0	0	0	0	4	334
2.	PRESUNTO DE PERU (APRESUNTADO) FATIADO - 1ª QUALIDADE, PURA, CODIMENTADA, SEM GORDURA, SEM ODOR, PUTRIDOS OU FERMENTA; LIVRE DE IMPUREZAS OU SUJIDADES. EMBALAGEM DA ENTREGA PRIMÁRIA: EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLOS, ÍNTEGROS E NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR. NA ETIQUETA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	KG	190	20	300	0	0	0	0	0	510
3.	SALSICHA TIPO HOT-DOG KG - 1ª QUALIDADE, PURA, CODIMENTADA, SEM ODOR, PUTRIDOS OU FERMENTA; LIVRE DE IMPUREZAS OU SUJIDADES. EMBALAGEM DA ENTREGA PRIMÁRIA: EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLOS, ÍNTEGROS E NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR. NA ETIQUETA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	310	0	200	0	0	0	0	10	520
4.	CARNE BOVINA COM OSSO EM PEÇA COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, SEM PELE, SEM SEBO, NERVURA OU PELANCA, NO MÁXIMO 15% DE GORDURA, SEM PONTAS E ABAS. EMBALAGEM DA ENTREGA PRIMÁRIA: EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLOS, ÍNTEGROS E NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR. NA ETIQUETA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	KG	0	800	600	0	0	0	0	0	1400
5.	CARNE BOVINA SEM OSSO EM PEÇA (PATINHO, ACÉM, COXÃO DURO, ALCATRA, CONTRAFI, LAGARTO) - 1ª QUALIDADE, CONGELADA, PRODUTO SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, SEM PELE, SEM SEBO, NERVURA OU PELANCA, NO	KG	460	1000	800	0	0	0	0	5	2265



	MÁXIMO 15% DE GORDURA, SEM PONTAS E ABAS. EMBALAGEM DA ENTREGA PRIMÁRIA: EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, ÍNTEGROS E NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO ÍNTERIOR. NA ETIQUETA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.																				
6.	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO, PATINHO, ACÉM, COXÃO DURO) - 1ª QUALIDADE, CONGELADA, PRODUTO SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, SEM PELE, SEM SEBO, NERVURA OU PELANCA, NO MÁXIMO 15% DE GORDURA, SEM PONTAS E ABAS. EMBALAGEM DA ENTREGA PRIMÁRIA: EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, ÍNTEGROS E NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO ÍNTERIOR. NA ETIQUETA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	KG	560	1500	800	0	0	0	0	0	0	10	2870								
7.	CARNE CHARQUE 500G- 1ª QUALIDADE, EMBALADA A VÁCUO, CURADA, SECA, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA. EMBALAGEM DA ENTREGA PRIMÁRIA: EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EM PACOTES DE 500G, INVOLADOS, ÍNTEGROS E NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO ÍNTERIOR. NA ETIQUETA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	PACOTE	0	200	0	0	0	0	0	0	0	5	205								
8.	CARNE DE SOL 1ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILO. EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, ÍNTEGROS E NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO ÍNTERIOR. NA ETIQUETA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	KG	0	100	500	0	0	0	0	0	0	0	600								
9.	CARNE EM CUBOS - (PATINHO, ACÉM, COXÃO DURO, ALCATRA, CONTRAFIPE, LAGARTO) - 1ª QUALIDADE, CONGELADA, PRODUTO SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, SEM PELE, SEM SEBO, NERVURA OU PELANCA, NO MÁXIMO 15% DE GORDURA, SEM PONTAS E ABAS. EMBALAGEM DA ENTREGA PRIMÁRIA: EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, ÍNTEGROS E NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO ÍNTERIOR. NA ETIQUETA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	KG	0	1000	0	0	0	0	0	0	0	10	1010								
10.	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA - 1ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILO. EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, ÍNTEGROS E NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO ÍNTERIOR. NA ETIQUETA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	KG	0	500	300	0	0	0	0	0	0	5	800								
11.	FIGADO DE BOI - 1ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILO. EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, ÍNTEGROS E NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO ÍNTERIOR. NA ETIQUETA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	KG	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	250								



12.	FILE DE PEIXE - TILAPIA - CONGELADO - CARACTERÍSTICAS: FILE DE PEIXE MERLUZA, CONGELADO, SEM PELE, SEM TEMPERO, FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, DESCABEÇADO, DESCAMADO, SEM ESPINHAS, LIVRE DE NADADEIRAS. COM COR, CHEIRO, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS.	KG	0	250	300	0	0	0	0	0	550
13.	FRANGO (COXA E SOBRECORA) - 1ª QUALIDADE, CONGELADO, COM COLORAÇÃO E ODORES TÍPICOS. EMBALAGEM DA ENTREGA PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO (COM OU SEM BANDEJA DE ISOPOR), SEM CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, QUE CONTENHA NA ETIQUETA A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	KG	0	2000	500	0	0	0	0	0	2500
14.	FRANGO (FILE DE PEITO) - 1ª QUALIDADE, CONGELADO, COM COLORAÇÃO E ODORES TÍPICOS. EMBALAGEM DA ENTREGA PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO (COM OU SEM BANDEJA DE ISOPOR), SEM CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, QUE CONTENHA NA ETIQUETA A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	KG	1230	0	2000	0	0	0	0	20	3250
15.	FRANGO (INTEIRO) - 1ª QUALIDADE, CONGELADO, COM COLORAÇÃO E ODORES TÍPICOS. EMBALAGEM DA ENTREGA PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO (COM OU SEM BANDEJA DE ISOPOR), SEM CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, QUE CONTENHA NA ETIQUETA A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	KG	1220	1000	0	0	0	0	0	0	2220
16.	FRANGO (PEITO) - 1ª QUALIDADE, CONGELADO, COM COLORAÇÃO E ODORES TÍPICOS. EMBALAGEM DA ENTREGA PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO (COM OU SEM BANDEJA DE ISOPOR), SEM CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, QUE CONTENHA NA ETIQUETA A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	KG	0	1500	500	0	0	0	0	0	2000
17.	FRANGO CAIPIRA (INTEIRO) - 1ª QUALIDADE, SEM MIUDOS, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM COLORAÇÃO E ODORES TÍPICOS. EMBALAGEM DA ENTREGA PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO (COM OU SEM BANDEJA DE ISOPOR), SEM CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, QUE CONTENHA NA ETIQUETA A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	KG	0	700	0	0	0	0	0	0	700
18.	OVOS DE GALINHA (BRANCO) - CASCA BRANCA, NOVO, CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS. EMBALAGEM DA ENTREGA: BANDEJA DE PAPELÃO CONTENDO 30 UNIDADES, ENVOLTA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO ETIQUETA ESPECIFICANDO DADOS DO PRODUTOR, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, LEGISLAÇÃO VIGENTE, (SIM, SIE OU SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 11 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	BANDEJA	140	350	150	0	0	0	0	10	650
19.	LINGUIÇA CALABRESA - 1ª QUALIDADE	KG	0	0	100	0	0	0	0	0	100

LOTE XII - BENS DE CONSUMO (GULOSEIMAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
------	-----------	-----	-----	------	-------	-----	------	---------	------	--------	-------



1.	BOMBOM CHOCOLATE TIPO SERENATA - PACOTE COM 950G, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS, ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	420	30	100	0	0	0	0	20	570
2.	BOMBONS SORTIDOS MASTIGAVEIS - PACOTE COM 700G, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	250	20	100	0	0	0	0	200	570
3.	BOMBONS TIPO CARAMELO MEIO A MEIO (CHOCOLATE E LEITE) - PACOTE COM 840G, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	330	0	100	0	0	0	0	10	440
4.	CHOCOLATE TIPO BIS OU SIMILAR CAIXA 126 G COM 20 UNIDADES	CAIXA	450	30	200	0	0	0	0	10	690
5.	CHOCOLATE TIPO BOMBOM - COM RECHEIO, PACOTE COM 1K ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PACOTE	400	0	150	0	0	0	0	0	550
6.	CREME SABOR CHOCOLATE, LEITE E AVELÁ - CAIXA COM 48 UND DE 40G CADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	CAIXA	600	0	150	0	0	0	0	0	750
7.	GELATINA SABORES VARIADOS 20G - EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS, ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	0	400	0	0	0	0	0	0	400
8.	GOIABADA 400G - EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS, ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	UND	80	300	0	0	0	0	0	0	380
9.	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 160G. COMPONENTES DO PRODUTO: INGREDIENTES DO OVO: OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU COM OUTROS INGREDIENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU (RESOLUÇÃO - RDC N.º 227 DE 28/08/2003). PRODUTO PREPARADO COM PASTA DE CACAU, AÇÚCAR E LEITE EM PÓ, EVAPORADO OU CONDENSADO. EMBALAGENS E PESO LÍQUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE 160G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, AMARRADO COM FITA DE CETIM, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÉ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO.	UND	1.550	0	3000	0	0	0	0	0	4550
10.	PAÇOCA DE AMENDOIM POTE COM 50 UND	POTE	0	0	0	0	0	0	0	2	2
11.	PICOLÉ - 50 G A UND, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE EM PÓ, CACAU, EMULSIFICANTE (MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS), ESTABILIZANTES (GOMA GUAR, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO), CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTE.	UND	1.400	300	5000	0	0	0	0	3.500	10200
12.	PIPOCA TIPO ISOPOR - SABOR MANTEIGA, PACOTE COM 10 UNIDADES DE 30G CADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	1.250	0	600	0	0	0	0	7.000	8850



	DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.										
13.	PIRULITO SORTIDO - PACOTE COM 700G COM 50 UNIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGUENS LACRADAS, SEM PRESEÇA DE INSETOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PCT	260	30	130	0	0	0	0	150	570
14.	SALGADINHO A BASE DE MILHO - PACOTE COM 10 UND DE 39G CADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESEÇA DE INSETOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MINIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO.	PCT	1.250	50	300	0	0	0	0	10	1610

LOTE XIII- BENS DE CONSUMO (DESCARTÁVEIS E AFINS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEUDC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	BOBINA PICOTADA FUNDO RETO 4KG 35 X 50 CM	BOBINA	90	0	20	0	0	0	0	0	110
2.	BOBINA PICOTADA FUNDO RETO 5 KG = 40 X 50 CM	BOBINA	90	0	20	0	0	0	0	0	110
3.	BOBINA PICOTADA FUNDO RETO 6KG = 40 X 60 CM	BOBINA	90	0	20	0	0	0	0	0	110
4.	BOBINA PICOTADA FUNDO RETO 8 KG = 50 X 70 CM	BOBINA	90	0	20	0	0	0	0	0	110
5.	CAIXAS TÉRMICAS DE EPS (ISOPOR) - 180 LITROS, COM DRENO PARA GRANDES VOLUMES.	UND	9	25	6	0	0	0	0	2	42
6.	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	380	250	250	0	0	0	0	50	930
7.	COPO DESCARTÁVEL 150 ML - PCT C/ 100 UND	PCT	580	1650	1000	1000	200	200	200	100	4930
8.	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - PCT C/ 100 UND	PCT	370	1000	600	500	100	100	100	0	2770
9.	COPO DESCARTÁVEL 250ML - PCT C/ 100 UND	PCT	320	300	200	0	0	0	0	0	820
10.	TAMPA PARA COPO DE 250 ML PCT C/ 100 UND	PCT	0	300	0	0	0	0	0	0	300
11.	COPO DESCARTÁVEL 300ML - PCT C/ 100UND	PCT	200	200	0	0	0	0	0	10	410
12.	COPO DESCARTÁVEL 500ML - PCT C/ 50 UND	PCT	580	200	50	0	0	0	0	10	840
13.	TAMPA PARA COPO DE 500 ML PCT C/ 50 UND	PCT	0	200	0	0	0	0	0	20	220
14.	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML - PCT C/ 100 UND	PCT	0	550	100	300	200	200	200	10	1560
15.	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80 ML - PCT C/ 100 UND	PCT	380	850	0	200	0	0	0	0	1430
16.	FACA DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	17	0	0	0	0	0	0	50	67
17.	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	220	250	100	0	0	0	0	50	620
18.	GUARDANAPO DE PAPEL 14 CM X 14 CM. GUARDANAPO DE PAPEL, NÃO RECICLADO, 100% NATURAL. DIMENSÕES: LARG. 14 CM, COMPR. 14 CM, COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOBRADAS VINCADAS PARA SER ACONDICIONADO EM PORTA GUARDANAPOS. APRESENTAÇÃO FARDO COM 4 PACOTES DE 500 UNIDADES.	FARDO	16	1800	100	100	100	100	100	50	2366
19.	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 24CM X 22CM PACOTE 50 UNIDADES	PCT	16	400	200	100	100	100	100	0	1016
20.	LUVA VINIFLEX TRANSLUCIDA SEM PÓ TAM. G 100UND	CAIXA	0	270	50	0	0	0	0	1	321
21.	LUVA VINIFLEX TRANSLUCIDA SEM PÓ TAM. M 100UND	CAIXA	45	1130	240	40	40	40	40	0	1575
22.	LUVA VINIFLEX TRANSLUCIDA SEM PÓ TAM. P 100UND	CAIXA	260	1130	0	0	0	0	0	0	1390
23.	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 28X300 DESCARTÁVEL ROLO COM 600 PANOS	ROLO	0	32	2	4	4	4	4	1	51
24.	PAPEL FILME CONFECCIONADO EM MATERIAL PVC (CLÓRETO DE POLIVINILA). DIMENSÕES APROXIMADAS: COMP. 1.000M X LARGURA 60 CM.	ROLO COM 1.000 METROS	110	15	100	20	20	20	20	2	307
25.	PAPEL TOALHA - OBRIGATORIAMENTE BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, ISENTOS DE PINTAS OU SUJEIRAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 79%. DEVERÁ CONSTAR NA EBI A COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO, MEDIDAS E	PCT	1.300	650	100	50	50	50	50	10	2260



	QUALIDADE, PACOTE COM 2 UNIDADES, PADRÃO 1ª QUALIDADE.												
26.	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - OBRIGATORIAMENTE BRANCO, PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DE 20X27CM, DUAS DOBRAS, GOFRADO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, ISENTOS DE PINTAS OU SUJEIRAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 79%. DEVERÁ CONSTAR NA EBL A COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO, MEDIDAS E QUALIDADE. PACOTE COM 1000 FOLHAS, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PCT	1.300	5300	200	100	100	100	100	100	0	7200	
27.	POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA SOBREMESA 100 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1.300	100	100	0	0	0	0	0	0	1500	
28.	PRATO DESCARTAVEL FUNDO TAM G - PCT C/ 10 UND	PCT	1.300	250	400	0	0	0	0	0	200	2150	
29.	PRATO DESCARTAVEL FUNDO TAM M - PCT C/ 10 UND	PCT	1.300	250	400	0	0	0	0	0	100	2050	
30.	PRATO DESCARTAVEL RASO TAM G - PCT C/ 10 UND	PCT	1.300	250	400	0	0	0	0	0	100	2050	
31.	PRATO DESCARTAVEL RASO TAM M - PCT C/ 10 UND	PCT	1.300	250	400	0	0	0	0	0	100	2050	
32.	SACO PARA LIXO - COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 100 LITROS, EMB. COM 100 UNDS, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PCT	1.300	310	200	100	100	100	100	30		2240	
33.	SACO DE LIXO - REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS EMB COM 100 UNDS	PCT	60	200	200	20	20	20	20	30		570	
34.	SACO PARA LIXO - COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 20 LITROS, EMB. COM 100 UNDS, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PCT	0	20	50	100	100	100	100	20		490	
35.	SACO PARA LIXO - COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 30 LITROS, EMB. COM 100 UNDS, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PCT	100	15	50	0	0	0	0	20		185	
36.	SACO PARA LIXO - COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 50 LITROS, EMB. COM 100 UNDS, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PCT	220	430	100	50	50	50	50	20		970	
37.	SACO PARA LIXO INFECTANTE - LEITOSO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PCT COM 100 UND, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PCT	0	410	0	0	0	0	0	0		410	
38.	SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA DE ALTA DENSIDADE 30 X 40CM	KG	0	0	20	20	20	20	20	0		100	
39.	SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA DE ALTA DENSIDADE 60 X 80CM	KG	80	0	30	0	0	0	0	0		110	
40.	SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA DE ALTA DENSIDADE 90 X 100CM	KG	40	0	20	0	0	0	0	0		60	
41.	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA - TAM 80X100, BRANCA, PCT COM 100 UNIDADES, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PCT	0	20	20	0	0	0	0	01		41	
42.	TOUCA DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30G/M2, SANFONADA C/ ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NA COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	0	0	200	0	0	0	0	02		202	
43.	FOSFORO PCT C/ 100 UND	PCT	90	70	12	10	10	10	10	10		222	
44.	PALITO ROLIÇO - DE MADEIRA, EMBALAGEM PAPEL COM 100 UNIDS, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	CX	120	150	100	10	10	10	10	10		420	
45.	PEGADOR DE ROUPAS - MATERIAL DE PLASTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	80	85	10	10	0	0	0	10		195	
46.	CORDA DE SISAL NATURAL 08 MM 30 METROS	METRO	40	25	0	10	10	10	10	0		105	
47.	DIFUSOR DE AROMA LIQUIDO - EM VIDRO, CAPACIDADE DE 100ML ATE 250ML.	UND	115	80	0	0	0	0	0	0		195	
48.	PORTA PAPEL TOALHA - EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM FECHAMENTO EM CHAVE, PARA PAPEL TOALHA DE 02 OU 03 DOBRAS, DE 20 X 27CM, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	20	130	4	10	10	10	10	0		194	
49.	SUPORTE (DISPENSER) COPO AGUA - PARA PAREDE, AUTOMÁTICO, DESCARTAVEL, DE PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	19	90	4	20	4	4	4	0		145	
50.	SUPORTE (DISPENSER) COPO CAFÉ - PARA PAREDE, DESCARTAVEL, DE PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	10	65	2	20	4	4	4	0		109	

LOTE XIV - BENS DE CONSUMO (DESINFECÇÃO HOSPITALAR)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SISA	SEDUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECTY	TOTAL
1.	ÁCIDO PERACÉTICO 5 LITROS	GALÃO	0	70	0	0	0	0	0	0	70
2.	ACIDULANTE E NEUTRALIZANTE PARA ROUPAS DE USO PROFISSIONAL LIQUIDO 5 L	L	0	70	0	0	0	0	0	0	70



3.	COMPOSTO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 LITROS	L	0	70	0	0	0	0	0	0	70
4.	MONOPERSULFATO DE POTÁSSIO BALDE COM 5 KG	BALDE	0	70	0	0	0	0	0	0	70
5.	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	GALÃO	0	2500	0	0	0	0	0	0	2500

LOTE XV - BENS DE CONSUMO (ALCOOL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	ALCOOL EM GEL 70% - EMBALAGEM 1.000ML, SEM PERFUME, GRADUAÇÃO 70% INPM, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, PADRAO "A" DE QUALIDADE.	L	0	0	770	0	0	0	0	05	775
2.	ALCOOL EM GEL 70% - EMBALAGEM 5.000ML, SEM PERFUME, GRADUAÇÃO 70% INPM, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, PADRAO "A" DE QUALIDADE.	GALAO	70	0	0	0	0	0	0	0	70
3.	ALCOOL LIQUIDO 70% - EMBALAGEM 1.000ML, SEM PERFUME, GRADUAÇÃO 70% INPM, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, PADRAO "A" DE QUALIDADE.	L	360	0	1020	50	50	50	50	05	1585

LOTE XVI - BENS DE CONSUMO (TECIDOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	FLANELA - PARA LIMPEZA, DO TIPO FELPUDA, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	340	240	700	40	20	20	20	05	1385
2.	PANO DE COAR CAFÉ	UND	80	0	30	30	20	20	20	05	205
3.	PANO DE CHÃO - ALVEJADO, TIPO SACO INTEIRO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 80CM X 50CM, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO COM 03 UNIDADES, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PCT	340	500	300	30	20	20	20	05	1235
4.	PANO DE COPA - TECIDO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 43CM X 67CM, COM A INDICAÇÃO DA MARCA, DO TAMANHO E DO % DO TECIDO NA EBL, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	280	160	340	30	20	20	20	10	890
5.	TAPETE PARA BANHEIRO	UND	28	0	0	20	10	10	10	04	82

LOTE XVII - BENS DE CONSUMO (PAPEL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA, BRANCO, FRAGANCIA VARIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 04 ROLOS, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PCT	1400	5600	500	500	0	0	0	40	8040

LOTE XVIII - BENS DE CONSUMO (LIMPEZA LEVE, PESADA E INSETICIDA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	ACIDO MURIATICO - EMBALAGEM PLASTICA, RESISTENTE, COMPOSICAO: CLORIDRICO 33%, DESNATURANTE (BENZOATO	LI	60	140	515	40	20	20	20	02	817



	DE DENATÔNIO), CORANTE (CI: 19.140), ODOIR IRRITANTE, COR LEVEMENTE AMARELADO, ASPECTO LÍQUIDO.											
2.	ÁGUA SANITÁRIA - GARRAFA PLÁSTICA COM 1.000ML, COMPOSTO: NaOCl (HIPOCLORITO DE SÓDIO) COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% - 2,5 % P/P, 100% MICROFILTRADA, SEM IMPUREZAS, MÚLTIPLO USO, APRESENTAR INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA EBL DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS, PADRÃO 1ª QUALIDADE, CX COM 12 UNIDADES.	CX	170	430	100	100	50	50	50	03	953	
3.	ALVEJANTE CLORADO EM PO - DESENVOLVIDO P/DESINFECÇÃO, ALVEJANTE E REMOÇÃO DE MANCHAS DE ROUPAS EM LAVANDERIAS INDUSTRIAIS HOSPITALARES COM SUJIDADES LEVES E PESADAS, FEZES, SANGUE, RESÍDUOS E MEDICAMENTOS POR SER UM PRODUTO A BASE DE SAIS DE ISOCIANURATO ESTABILIZADOS SUA COMPOSIÇÃO SE MANTÉM ESTÁVEL SEM RISCOS DE PERDA DA MATÉRIA ATIVA DURANTE SUA ESTOCAGEM, EMBALAGEM DE 1KG.	KG	0	1000	0	0	0	0	0	0	1000	
4.	AMACIANTE PARA ROUPAS - PH PURO, VISCOSO, PERFUMADO, FRAGÂNCIA VARIADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1.000ML, RESISTENTE, REGISTRADO NA ANVISA, NÃO CONCENTRADO, PREVINE ODOIR, PADRÃO DE QUALIDADE "A".	L	0	900	0	0	0	0	0	02	902	
5.	CERA LÍQUIDA INCOLOR - CERA DE CARNAÚBA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, PERFUME, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5%, INDICADA PARA TODOS OS PISOS LAVÁVEIS, INCLUSIVE VULCAPISO E PAVIFLEX, EBL CONTENDO 750ML, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	0	70	0	0	0	0	0	0	70	
6.	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO - COM BACTERICIDA, COMPOSTO DE TENSOATIVO, CATIONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE, OPACIFICANTE, ACIDULANTE, CORANTES, ESSÊNCIA E VEICULO COM AROMAS DIVERSOS, EBL EM GARRAFA PLÁSTICA DE 1.000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM PADRÃO 1ª QUALIDADE.	CX C/12	130	600	1120	200	100	100	100	10	2360	
7.	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO EUCALIPTO - COM BACTERICIDA, COMPOSTO DE TENSOATIVO, CATIONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE, OPACIFICANTE, ACIDULANTE, CORANTES, ESSÊNCIA, AROMAS DIVERSOS, EBL GARRAFA PLÁSTICA DE 5.000ML, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM PADRÃO 1ª QUALIDADE.	GALÃO	78	330	0	30	15	15	15	0	483	
8.	DESODORANTE P/ SANITÁRIO - ALÇA PLÁSTICA, COM 20G, AROMAS VARIADOS, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	280	110	600	100	50	50	50	20	1260	
9.	DESODORIZADOR AMBIENTAL - DIVERSAS FRAGÂNCIAS, AEROSOL, AROMATIZANTE, EMBALAGEM PADRONIZADA DE 400ML, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	132	430	500	100	20	20	20	10	1232	
10.	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO - CONTENDO GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, TAMPA C/ REGULAGEM DE FLUXO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA, ACONDICIONADO EM EBL PLÁSTICA DE 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	CX C/24	270	200	1280	100	20	20	20	03	1913	
11.	INSETICIDA AEROSOL - MATA TUDO, EMBALAGEM COM 360ML, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	105	250	100	40	20	20	20	05	560	
12.	INSETICIDA CUPIM - EMBALAGEM COM 1.00ML, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	L	55	60	50	10	10	10	10	05	210	
13.	INSETICIDA EM GEL - IMIDACLOPRID, MATA BARATA, EMBALAGEM COM 10ML, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	SERINGA	0	60	150	0	0	0	0	0	210	
14.	INSETICIDA PARA FORMIGA - EMBALAGEM COM 500G, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	CX	70	50	100	20	20	20	20	0	300	
15.	LIMPA VIDROS - COM HERRIFICADOR, TENSOATIVOS, ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES E PERFUMANTES, EM EMBALAGEM	CX C/ 12	04	130	12	20	10	10	10	01	197	



	PADRONIZADA DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.										
16.	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO - 500ML, COMPOSTO TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE ALCALINIZANTE TIPO VEJA OU SIMILAR, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	115	180	200	100	50	50	50	10	755
17.	LIMPEZA PESADA - REMOVEDOR DE SUJEIRAS DIFICEIS, DETERGENTE ALCALINO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTENDO 1 LITRO.	CX C/ 12	06	70	20	20	10	10	10	01	147
18.	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO - LAVANDA, PARA MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500ML, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	46	0	50	40	10	10	10	05	171
19.	POLIDOR DE ALUMÍNIO - COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES, ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, DODECIL SULFATO DE SÓDIO, CORANTE AZUL, ESSÊNCIA E ÁGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	CX C/ 24	220	100	240	06	02	02	02	01	573
20.	REFIL PARA DESODORIZADOR AUTOMATIC SPRAY APARELHO, AROMAS DIVERSIFICADAS	UND	50	0	10	0	0	0	0	0	60
21.	SABÃO EM BARRA - PERFUMADO E GLICERINADO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PCT	20	230	250	20	10	10	10	03	553
22.	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES, LAVA ROUPAS COM BIO ATIVO, COMPOSIÇÃO: ATIVOS COADJUVANTE, SINERGISTA BRANQUEADOR, ENZIMA ALCALINIZANTES CORANTE PERFUME E ÁGUA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	CX C/ 24	05	220	210	40	20	20	20	02	537
23.	SABÃO LÍQUIDO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1.000ML, FRAGÂNCIAS VARIADAS, RESISTENTE, REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO 1ª QUALIDADE.	L	0	1315	180	100	30	30	30	0	1685
24.	SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5.000ML, FRAGÂNCIAS VARIADAS, RESISTENTE, REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO 1ª QUALIDADE.	GALÃO	60	800	0	0	0	0	0	0	860
25.	SABÃO LÍQUIDO PARA PISO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2.000ML, FRAGÂNCIAS VARIADAS, RESISTENTE, REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	0	1315	200	150	50	50	50	0	1815
26.	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1.000ML, FRAGÂNCIAS VARIADAS, RESISTENTE, REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO 1ª QUALIDADE.	L	250	1315	400	100	20	20	20	02	2127
27.	SABONETE SÓLIDO COMUM - 90 GRAMAS, PERFUME VARIADO, RETANGULAR, EMBALAGEM COM 12 UNDS, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PCT	42	0	48	20	0	0	0	0	110

LOTE XIX - BENS DE CONSUMO (UTENSILIO DE LIMPEZA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEJUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	AVENTAL IMPERMEAVEL PVC (TIPO COZINHEIRA) - TAMANHO DE 1,20 DE COMPRIMENTO POR 0,70 COR BRANCA, NÃO INFLAMAVEL, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA.	UND	60	100	120	10	05	05	05	02	307
2.	BALDE DE PLASTICO - CAPACIDADE DE 5 LITROS, RESISTENTE, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	40	100	15	05	02	02	02	02	168
3.	BALDE DE PLASTICO - CAPACIDADE DE 8 LITROS, RESISTENTE, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	30	60	60	20	10	10	10	0	200
4.	BALDE DE PLASTICO - CAPACIDADE DE 10 LITROS, RESISTENTE, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	0	100	100	10	5	5	5	0	225
5.	BALDE DE PLASTICO - CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	40	100	30	20	10	10	10	3	223
6.	BALDE DE PLASTICO - CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA RESISTENTE, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	11	100	30	06	03	03	03	0	156



7.	BOTA PVC BRANCA CANO MÉDIO	PAR	0	25	0	06	03	03	03	01	41
8.	CONJUNTO MOP PÓ COMPLETO 60 CM	UND	0	25	0	04	02	02	02	01	36
9.	REFIL MOP PÓ 60 CM	UND	09	0	0	10	05	05	05	04	38
10.	ESCOVA PARA LIMPEZA DELICADA - MADEIRA, COM CABO, CERDAS FLEXÍVEIS E SUAVES, DIMENSÕES 9,5X4,5X2,5CM, CORES VARIADAS, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	36	110	05	10	05	05	05	0	176
11.	ESCOVA SANITÁRIA - COM SUPORTE, CERDAS SINTÉTICAS, SEM DEPOSITO, CABO POLIPROPILENO, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	70	160	60	10	05	05	05	04	319
12.	ESCOVÃO DE LAVAR ROUPAS - PLÁSTICO COM ALÇA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	0	115	20	6	03	03	03	02	152
13.	ESPONJA LÃ DE AÇO - PACOTE DE 60G, CONTENDO 08 UNDS, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PCT	220	710	810	20	10	10	10	05	1795
14.	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - 100MM X 71MM X 20MM, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	220	220	1620	60	10	10	10	12	2162
15.	LIXEIRA EM PLÁSTICO - CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	0	120	5	30	15	15	15	04	204
16.	LIXEIRA EM PLÁSTICO - CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	14	120	30	20	10	10	10	0	214
17.	LIXEIRA EM PLÁSTICO - CAPACIDADE DE 62 LITROS, COM TAMPA, COR PRETA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	0	100	50	4	02	02	02	01	161
18.	LIXEIRA EM PLÁSTICO - CAPACIDADE DE 8 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	40	120	30	10	05	05	05	0	215
19.	LIXEIRA EM PLÁSTICO - CAPACIDADE DE 8 LITROS, SEM TAMPA, TELADA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	40	120	60	10	05	05	05	0	245
20.	LUVA LATEX NITRILICA - CANO LONGO TAMANHO G, PARA PROTECAO QUIMICA, PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO, ALTAMENTE FLEXÍVEL O QUE OFERECE CONFORTO AO USUÁRIO POSSUI PALMA ANTIDERRAPANTE QUE FACILITA O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PAR	0	270	10	10	05	05	05	10	315
21.	LUVA LATEX NITRILICA - CANO LONGO TAMANHO M, PARA PROTECAO QUIMICA, PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO, ALTAMENTE FLEXÍVEL O QUE OFERECE CONFORTO AO USUÁRIO POSSUI PALMA ANTIDERRAPANTE QUE FACILITA O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PAR	0	1130	10	10	05	05	05	0	1165
22.	LUVA LATEX NITRILICA - CANO LONGO TAMANHO P, PARA PROTECAO QUIMICA, PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO, ALTAMENTE FLEXÍVEL O QUE OFERECE CONFORTO AO USUÁRIO POSSUI PALMA ANTIDERRAPANTE QUE FACILITA O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	PAR	0	1130	0	0	0	0	0	0	1130
23.	PA COLETORA DE LIXO - BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM 29CM DE COMPRIMENTO, 27CM DE LARGURA E 8,50CM DE ALTURA, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 70CM, CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	60	150	80	10	05	05	05	03	318
24.	RODO GRANDE 60CM - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60X3,5X9,5CM, COM CABO EM METAL, REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTE PARA PENDURAR E BORRACHA DUPLA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	35	50	65	30	15	15	15	04	229
25.	RODO MEDIO 50CM- DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50X9,5X3,5CM, CABO EM METAL, REVESTIDA EM MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTE PARA PENDURAR E BORRACHA DUPLA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	35	135	80	20	10	10	10	02	302
26.	RODO PEQUENO 30CM- DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30X9,5X3,5CM, CABO EM METAL, REVESTIDA EM MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTE PARA PENDURAR E BORRACHA DUPLA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	0	160	79	10	5	5	5	0	264
27.	TAMBOR PLÁSTICO - CAPACIDADE DE 200 LITROS, RESISTENTE, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	06	110	10	50	25	25	25	01	252
28.	VASSOURA DE NYLON LEQUE Nº 3 - COM CEPO DE MADEIRA TIPO MARACATIARA, MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA TIPO MARACATIARA, MEDINDO 1,20M, REVESTIDO EM PLÁSTICO, SEM ROSCA, PERFEITAMENTE RETO, LIXADO E RECOBERTO COM CAPA PLÁSTICA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	65	60	50	30	0	0	0	0	205



29.	VASSOURA DE PALHA DE CARNAÚBA (ARTESANAL) - PESO APROXIMADO DE 400GRS, POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	220	150	1350	40	15	15	15	01	1806
30.	VASSOURA DE PELO - CABO EM METAL REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTE PARA PENDURAR, 30CM, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	50	150	150	30	20	20	20	02	442
31.	VASSOURA PET GARI- MODELO COQUEIRO COM CABO DE MADEIRA TIPO MARACATIARA, MEDINDO 1,20M, REVESTIDO EM PLÁSTICO, SEM ROSCA, PERFEITAMENTE RETO, LIXADO E RECOBERTO COM CAPA PLÁSTICA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	0	160	40	20	15	15	15	01	266
32.	VASSOURA PIAÇAÇA 40CM - FABRICADA COM PIAÇAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADEIRA DURA E VERMELHA TIPO MARACATIARA, CONTENDO 28 CERPAS DE MEIA POLEGADA COLADAS COM COLA DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE MADEIRA VERMELHA, REVESTIDO EM PLÁSTICO, DE 1,20M PREGADO COM 02 PREGOS E COLA, PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UND	20	55	60	20	10	10	10	0	185

LOTE XX- BENS DE CONSUMO (PALLET)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	PALLET VAZADO - INJETADO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO. PALLETS MEDIDAS EXTERNAS: A=14,0; L=100,0; C=120,0; VÃO LIVRE=9,0 CM.	UND	34	40	10	10	0	0	0	0	94
2.	PALLET VAZADO - MADEIRA. PALLETS MEDIDAS EXTERNAS: A=14,0; L=100,0; C=120,0; VÃO LIVRE=9,0 CM.	UND	29	30	20	10	0	0	0	01	90

LOTE XXI - BENS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DE COZINHA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEDUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	ABRIDOR DE LATA, GARRAFA, MANUAL EM ALUMÍNIO, LINHA DOMÉSTICA.	UND	30	10	5	0	0	0	0	02	47
2.	ACENDEDOR DE FOGÃO COM BOTÃO DE APERTAR	UND	25	10	10	0	0	0	0	04	49
3.	ASSADEIRA RETANGULAR FUNDA GRANDE - 5,3 L EM VIDRO REFRATÁRIO	UND	12	03	10	0	0	0	0	01	26
4.	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE EM ALUMÍNIO 6,4 L	UND	12	05	10	0	0	0	0	01	28
5.	BACIA EM PLÁSTICO 14L	UND	14	03	30	02	0	0	0	02	51
6.	BACIA EM PLÁSTICO 150L	UND	07	05	20	0	0	0	0	02	34
7.	BACIA EM PLÁSTICO 5,2L	UND	14	03	20	02	0	0	0	0	39
8.	BACIA EM PLÁSTICO 80L	UND	12	3	20	0	0	0	0	0	35
9.	BANDEJA RETANGULAR EM PLÁSTICO 48X33CM	UND	30	20	30	04	0	0	0	02	86
10.	BANDEJA RETANGULAR INOX 48 X 32 CM	UND	30	20	4	04	0	0	0	02	60
11.	ÇAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA N28 CAPACIDADE 8,5 L LITROS	UND	0	7	10	02	0	0	0	01	20
12.	ÇAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA N32 CAPACIDADE 12,5 LITROS	UND	06	7	10	0	0	0	0	01	24
13.	ÇAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA N40 CAPACIDADE 20 LITROS	UND	06	7	10	0	0	0	0	01	24
14.	ÇAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA N45 CAPACIDADE 31 LITROS	UND	06	10	10	0	0	0	0	01	27
15.	CAIXA FRIGORÍFICO E PESCADO 45 LITROS	UND	0	20	05	0	0	0	0	03	28
16.	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE 5 L	UND	40	30	06	02	0	0	0	01	79
17.	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE 9 L	UND	40	30	15	0	0	0	0	01	86
18.	CAIXA PLÁSTICA VAZADA - 27 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS.	UND	14	2	5	0	0	0	0	02	23



19.	CAIXA PLÁSTICA VAZADA - 46 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS.	UND	14	2	25	0	0	0	0	02	43
20.	COLHER DE PAU TAMANHO GRANDE	UND	12	15	6	0	0	0	0	04	37
21.	COLHER INOX 24,5 CM	UND	14	15	15	02	0	0	0	02	48
22.	CONCHA INOX 29 CM	UND	14	15	08	0	0	0	0	02	39
23.	CONJUNTO COM 5 PANELA ALUMÍNIO CAÇAROLA POLIDA COM ALÇA, CONTENDO: 01 PANELA 1,60L, 01 PANELA: 2,10L, 01 PANELA 2,6L, 01 PANELA 3,3L, 01 PANELA 3,6L	UND	03	10	02	0	0	0	0	01	16
24.	CONJUNTO DE COPO PARA ÁGUA EM VIDRO C/ 6 UND 255ML	CJ	22	30	10	10	05	05	05	02	89
25.	CONJUNTO DE POTES DE PLÁSTICO RETANGULARES 785 ML- 06 PEÇA	CJ	08	10	10	04	0	0	0	01	33
26.	CONJUNTO DE PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 24 PEÇAS	CJ	0	07	06	01	0	0	0	01	15
27.	CONJUNTO DE PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 24 PEÇAS	CJ	11	07	10	01	0	0	0	03	32
28.	CONJUNTO DE TAÇA EM VIDRO COM 06 UNID	CJ	18	0	30	06	0	0	0	02	56
29.	CONJUNTO DE XICARAS EM VIDRO PARA CHÁ/CAFÉ 240ML 06 PEÇAS	CJ	22	30	12	06	03	03	03	02	81
30.	COPO DE VIDRO RESISTENTE 250 ML	UND	0	15	30	40	0	0	0	10	95
31.	COPO DE VIDRO RESISTENTE 500 ML	UND	0	15	10	0	0	0	0	0	25
32.	CUSCUZEIRA GRANDE ALUMÍNIO REFORÇADO Nº16 2 LITROS	UND	07	10	08	02	0	0	0	01	28
33.	CUSCUZEIRA GRANDE ALUMÍNIO REFORÇADO Nº30 14 LITROS	UND	07	2	08	0	0	0	0	01	18
34.	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO N 40 14,5 Litros	UND	04	2	08	0	0	0	0	01	15
35.	ESPREDADOR DE ALHO EM METAL	UND	12	3	10	0	0	0	0	01	26
36.	FACA DE COZINHA GRANDE 6 POLEGADAS	UND	11	7	30	02	0	0	0	02	52
37.	FAQUEIRO COM LAMINAS EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO 24 PEÇAS - 6 FACAS DE MESA, 6 GARFOS MESA, 6 COLHERES E 6 COLHER CHÁ	UND	07	10	06	02	0	0	0	10	35
38.	FRIGIDEIRA GRANDE COM TAMPA 24 CM	UND	07	3	08	0	0	0	0	01	19
39.	FRIGIDEIRA PARA TAPIOCA	UND	07	10	06	01	0	0	0	02	26
40.	GARRAFA DE CAFÉ 1LT	UND	0	4	10	10	0	0	0	02	26
41.	GARRAFA DE CAFÉ 2LT	UND	19	12	06	10	04	04	04	01	60
42.	GARRAFA PARA ÁGUA 2L EM PLÁSTICO COM TAMPA	UND	15	15	06	06	0	0	0	02	44
43.	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	UND	06	0	06	0	0	0	0	01	13
44.	GARRAFA TÉRMICA COM PÉS RETRATEIS E PORTA COPO 9L	UND	22	01	06	02	0	0	0	01	32
45.	GARRAFA TÉRMICA 18 LITROS AZUL COM TORNEIRA	UND	0	01	04	0	0	0	0	01	6
46.	JARRA PARA SUCO EM PLÁSTICO 2 LTS	UND	45	10	12	04	0	0	0	02	73
47.	JARRA PARA SUCO EM PLÁSTICO 4 LTS	UND	45	10	12	04	0	0	0	02	73
48.	KIT 5 POTE MANTIMENTO TAMPA ROSCA DE 0,3L A 4,5 LITROS PRETO	KIT	07	0	08	01	0	0	0	0	16
49.	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 1,8 LTS	UND	05	10	06	0	0	0	0	02	23
50.	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 2,5 LTS	UND	06	04	16	0	0	0	0	02	28
51.	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS	UND	04	01	05	0	0	0	0	01	11
52.	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS	UND	0	02	05	0	0	0	0	01	08
53.	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS	UND	03	02	05	0	0	0	0	0	10
54.	PEGADOR DE MACARRÃO	UND	10	10	04	0	0	0	0	02	26
55.	PENEIRA DE PALHA (ARUPEMBA)	UND	40	02	0	0	0	0	0	01	43
56.	PENEIRA DE PLÁSTICO 16CM	UND	0	05	30	0	0	0	0	01	36
57.	PENEIRA DE PLÁSTICO 30CM	UND	0	05	30	0	0	0	0	01	36
58.	PENEIRAS DE COZINHA KIT COM 3 PEÇAS - P M G	KIT	08	01	02	03	0	0	0	01	15
59.	RALADOR DE VERDURAS E LEGUMES -, EM FOLHA DE FLANDRES COM 04 FACES, COM ALÇA.	UND	12	04	06	0	0	0	0	02	24



60.	TABUA AÇOUGUE EM POLIETILENO BRANCA 20 X 40CM 10MM PARA CORTAR VERDURAS E CARNES	UND	12	02	30	01	0	0	0	02	47
-----	--	-----	----	----	----	----	---	---	---	----	----

LOTE XXII - BENS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DE COZINHA)											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	SESA	SEJUC	ADM	SPMA	SEINFRA	SMAP	SECULT	TOTAL
1.	MESA DE PLÁSTICO MONOBLOCO (POLIPROPILENO), QUADRADA NA COR BRANCA COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 70 CM, DISTÂNCIA ENTRE AS PERNAS: 70,5 CM, PESO: 3,85 KG (+40G), LATERAL: 34 X 3 CM, TAMPO: 4 PARTES DE 15X15 CM	UND	60	20	50	02	0	0	0	50	182
2.	CADEIRA DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO) SEM BRAÇO. NA COR BRANCA, PESO SUPORTADO MÉDIO 120 KG., DIMENSÕES (LXAXP): 430XB90X510.	UND	200	100	300	08	0	0	0	150	758

REFERENCIAL DOS PREÇOS

1. - Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Alto Santo/CE, anexadas aos autos deste processo.

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

1. Os contratos regidos conforme o art. 124, da Lei Federal 14.133/2021, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

II - por acordo entre as partes:

- quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a reparação objetiva de risco estabelecida no contrato.

2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

4. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

5. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

7. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

DA ENTREGA DO OBJETO E DA FORMA DE PAGAMENTO

1. Poderão ser firmados contratos, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 14.133/2021, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

2. **DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.

2.1. A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile no seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

2.2. O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão fornecidos **em no máximo 05 (cinco) dias corridos após emissão de ordem de compra** dos locais definidos pela contratante.

a) Nos locais determinados pela administração do presente processo licitatório indicado na Ordem de Compra/serviço;

b) No prazo de no máximo de 05 (cinco) dias corrido, após o recebimento da Ordem de Compra/serviço no horário de 07h às 13h (horário local).

2.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

2.4. Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

2.5. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do da(s) unidade(s) gestora(s) do Município de Alto Santo/CE.

2.5.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a(s) unidade(s) gestora(s).

2.6. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem

ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos serviços executados.

4.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.1. Não produziu os resultados acordados;

6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

11 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30(trinta) dias.

12 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

13- Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

DO PREÇO, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

1. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor.

3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. (Art. 131, parágrafo único da Lei 14.133/2021)

4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com este instrumento e seus anexos;

2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado, para



- que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;
 5. Comunicar o contratado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;
 6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo;
 7. Aplicar as sanções previstas na lei e edital, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;
 8. Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.
 - 8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
 9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
 10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados
 11. Indicar os locais onde serão entregues/prestados os produtos/serviços.
 12. Receber o objeto do contrato, através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização conforme lei nº 14.133/21.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ;
 - 1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da conclusão do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores(SICAF), o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - 1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
 - 1.8. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.
 - 1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.



1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

1.11.1. Comprovar as reservas de cargos e vagas a que se referem o subitem acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas conforme disposto no art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

1.14. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

1.17. Promover, se for o caso a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

1.18. O. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do contratante.

1.19. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

1.20 - Vedar a utilização, na execução do objeto, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010 cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação.

1.21 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

- 2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- 2.4. Multa:
- 2.4.1. moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- 2.4.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, caso a prestação ou entrega seja realizada de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços/entrega dos produtos, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias.
- 2.4.3. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da inexecução total do contrato.
- 2.4.4. O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro



Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DA RECISÃO CONTRATUAL

1. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

1.1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

1.2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 03 (três) meses;

1.3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

1.4. Atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

1.5. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

1.6. As hipóteses de extinção a que se referem os subitens 1.2, 1.3 e 1.4 observarão as seguintes disposições:

1.7. Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

1.8. Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

1. Conforme o Art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I- não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

VII- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I- supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021

II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 03 (três) meses;

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas

IV- atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 2. Observarão as seguintes disposições:
I- não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II- assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

4. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5. A extinção do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

6. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

7. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I- devolução da garantia;

II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III- pagamento do custo da desmobilização.

8. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, as seguintes consequências:

I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II- ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III- execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

8.1. Na hipótese do inciso II do caput do item 3, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário(a) municipal competente.

DOS EFEITOS DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

1. **CULPA EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO:** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

1.1. Devolução da garantia (se for o caso);

1.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

1.3. Pagamento do custo da desmobilização.

2. **DETERMINADA UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO:** A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, as seguintes consequências:

2.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

2.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.



DA NULIDADE CONTRATUAL

1. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:
2. Impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato; 1.2. Riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;
3. Motivação social e ambiental do contrato;
4. Custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;
5. Despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;
6. Despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
7. Medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;
8. Custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;
9. Fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;
10. Custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;
11. Custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.
12. Caso a paralisação ou anulação não se revele medida de interesse público, o poder público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis.
13. A declaração de nulidade do contrato administrativo requererá análise prévia do interesse público envolvido, na forma do art. 147 da Lei n.º 14.133/2021, e operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos.
14. Caso não seja possível o retorno à situação fática anterior, a nulidade será resolvida pela indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.
15. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.
16. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Parágrafo único: Ao declarar a nulidade do contrato, a autoridade, com vistas à continuidade da atividade administrativa, poderá decidir que ela só tenha eficácia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contratação, por prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
 - a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) "prática obstrutiva":
 - (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática



prevista neste subitem;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

1.1. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

1.2. Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

1.3. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em lei, se comprovar o envolvimento de representante da empresa contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

DO FORO

1 - Fica eleito o foro da Comarca de ALTO SANTO, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alto Santo-CE, 01 de abril de 2024.

Rita de Cássia Chagas Bezerra
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO